

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 269 – Primeira Quinzena de Outubro de 2020

Sousa/PB - Segunda, 19 de Outubro de 2020



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOUSA**
ESTADO DA PARAÍBA



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 269 – Primeira Quinzena de Outubro de 2020

Sousa/PB - Segunda, 19 de Outubro de 2020

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, de 02 de setembro de 2020.

Aceita o Veto Total apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 023/2020, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA,

Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica aceito o veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 023/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Sousa de manter a segurança alimentar dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino com a suspensão das aulas nas escolas públicas municipais devido a Pandemia do Covid-19, nos termos do Parecer nº 027/2020, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa

em 02 de setembro de 2020.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA

Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

DECRETO Nº. 705/2020/PMS-GAB

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, “e”, da Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei Complementar Municipal nº 1588/1996, de 15 de abril de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para integrarem o Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Complementar Municipal nº 1.588/1996, de 15 de abril de 1996 (Institui e regulamenta o Conselho Municipal de Educação do Município de Sousa-PB), para mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Representantes:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

SOUSA
Titular: VIRGÍNIA GADELHA VIRGÍNIO DE

RG: 16125563 SSP/PB

CPF: 028.037.074-11

Suplente: AUDILENE DE ANDRADE

RG: 1926012/SSP/PB

CPF: 033.400.174-92

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: GORETE MENDES DE MELO

RG: 1.142.125/SSP/PB

CPF: 536.340.044-87

Suplente: FRANCINEIDE DE PAIVA

GONÇALVES ANDRADE

RG: 3.897.873 SSP/PB

CPF: 057.170.504-96

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

LEITE
Titular: CLAUDIA REJANE LIMA PEREIRA

RG: 1.621.423 SSP/PB

CPF: 853.811.954-00

Suplente: JANAINA GOMES SOBREIRA

MARQUES

RG: 1621.423 SSP/PB



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 269 – Primeira Quinzena de Outubro de 2020

Sousa/PB - Segunda, 19 de Outubro de 2020

CPF: 022.021454-94

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PRIVADA:

Titular: TALITA LINS ARISTÓTELES
RG: 265.8959 SSP/PB
CPF: 051.262.934-00
Suplente: ANA JAMILLY GOMES FERNANDES
RG: 2.665.707 SSP/PB
CPF 052.347.824-09

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: SANDRA NUNES DA SILVA
RG: 3.114662- SSP/PB
CPF 063.072.084-30
SUPLENTE: MARIA NOEME MOREIRA
RG: 3.046.865 SSP/PB
CPF: 078.850.344-88

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

Titular: FRANCISCO FRANKLIN MARQUES MOREIRA
RG: 003913567 SSP/PB
CPF: 781.174.451-15
Suplente: GERALDA ALEXANDRE
RG: 795.022 SSP/PB
CPF 425.086.904-06

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Titular: AILTON DE SOUSA PEREIRA
RG: 3.044.657 SSP/PB
CPF: 113.576.278-31
Suplente: FRANCISCO ALVES DA SILVA
RG: 1.171.572
CPF 570.129114-68

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: PABLO FABRÍCIO FACUNDES ALEXANDRE
RG: 3341607
CPF: 090.131574-59
Suplente: ELISANGELA DA SILVA ARAGÃO ALVES
RG: 003.049.676 SSP/PB
CPF: 075.904.924-69

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 13 de outubro de outubro de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
SOUSA-PB

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.900 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Denomina de Francisco Alves Santana (Chagas) Rua localizada no bairro Alto do Cruzeiro, Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Alves Santana (Chagas) a Rua projetada nº 01, conhecida como “Rua dos Tocos”, que se localiza por traz da Rua, Américo Dantas de Assis, passando ao lado da Rua, Salatiel Pereira, mais especificamente com início na esquina da residência de João e Maria e término na esquina da residência de George, no bairro, Alto do Cruzeiro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido contorno.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 01 de OUTUBRO de 2020.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 269 – Primeira Quinzena de Outubro de 2020

Sousa/PB - Segunda, 19 de Outubro de 2020

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 042/2020, ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2020, de autoria do Vereador Radamés Estrela.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0182/2020/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe a Lei 8.666/93 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da **COMISSÃO DE PREGÃO**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal 8.666/93 no âmbito do Poder Executivo Municipal, como segue: **Pregoeira Oficial** – Alyne Santos de Paula, **Pregoeiro Substituto** – Fellipe Ruan Lima Mendes, **Pregoeiro Suplente** - João Bosco de Queiroga Junior, **Membros** – Alex Fernandes de Lima, Fellipe Ruan Lima Mendes, João Bosco de Queiroga Junior e José Radenio Abrantes de Andrade.

Art. 2º - Fica a Pregoeira Oficial e a equipe de apoio desta comissão em conformidade com o art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, aptos para autenticar os documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal apresentado à comissão de licitação, desde que em fotocópia acompanhada de original.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 07 de Outubro de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0183/2020/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe a Lei 8.666/93 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal 8.666/93 no âmbito do Poder Executivo Municipal, como segue: **Presidente** – João Bosco de Queiroga Junior, **Presidente Substituto** – Alex Fernandes de Lima, **Membros** – Alyne Santos de Paula, Alex Fernandes de Lima, Fellipe Ruan Lima Mendes e José Radenio Abrantes de Andrade.

Art. 2º - Fica o Presidente e os membros desta comissão em conformidade com o art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, aptos para autenticar os documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal apresentado à comissão de licitação, desde que em fotocópia acompanhada de original.

Art. 3º - Nos casos de ausência da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, assume suas funções, o funcionário Alex Fernandes de Lima.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se e Registre-se.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 269 – Primeira Quinzena de Outubro de 2020

Sousa/PB - Segunda, 19 de Outubro de 2020

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 07 de Outubro de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 40/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: ALVES E GURGEL LTDA – ME

OBJETO ADITIVO: valor revisado sendo alterado o montante unitário dos itens 1, 2, do processo, em 25% do valor original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito Constitucional

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 093/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de treinamento em informática na criação do site da lei 14.017/2020 – Aldir Blanc Auxílio Emergencial Cultural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020

FAVORECIDO: Gildivan Martins de Figueiredo 00092647448

VALOR GLOBAL: R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 02 de outubro de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 430/2020

DISPENSA Nº 93/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de treinamento em informática na criação do site da lei 14.017/2020 – Aldir Blanc Auxílio Emergencial Cultural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Gildivan Martins de Figueiredo 00092647448

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2020

Classificação Funcional:

Fundação Municipal de Cultura: 13 122 1107 2794 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DO CONTRATO: 02/10/2020

VALOR: R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 90 dias

ITENS: 01.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 269 – Primeira Quinzena de Outubro de 2020

Sousa/PB - Segunda, 19 de Outubro de 2020

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 95/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de letreiros conforme termo de referência, para atender as demandas do município, em especial as solicitadas pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento, Gabinete do Prefeito e Procon.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020

FAVORECIDO: Art Digital – Serviço de Impressão LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 07 de outubro de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 435/2020

DISPENSA Nº 95/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de letreiros conforme termo de referência, para atender as demandas do município, em especial as solicitadas pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento, Gabinete do Prefeito e Procon.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Art Digital – Serviço de Impressão LTDA

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2020

Classificação Funcional: Secretaria Municipal de Infraestrutura: 15 122 2006 2771 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento: 04 121 2002 2724 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Gabinete do prefeito: 04 122 2002 2714 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

PROCON: 04 125 2003 2716 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DO CONTRATO: 07/10/2020

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2020

ITENS: 01, 02 e 03.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DAESA DS Nº 0437/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 269 – Primeira Quinzena de Outubro de 2020

Sousa/PB - Segunda, 19 de Outubro de 2020

CONTRATADO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PORDEUS LTDA - ME, CNPJ nº 07.508.312/0001-50

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2020: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; STTRANS; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Esporte e Lazer;

Classificação funcional: 04 122 2002 2714; 04 122 2002 2719; 04 122 2002 2721; 04 121 2002 2724; 04 122 2002 2726; 12 361 1005 2729; 08 244 1002 2751; 15 122 2006 2771; 15 452 1010 2775; 20 122 2003 2785; 15 122 1011 2788; 10 301 1004 2800; 27 812 1012 2789 – Recursos próprios do município e outros.

Elemento de despesa: 3390.30 – Material de consumo – Outros materiais de consumo

4490.52 – Equipamentos e Material

Permanente

DATA DO CONTRATO: 09/10/2020

VALOR TOTAL: R\$ 129.936,60 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Itens 23, 31, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 115, 123, 129, 133, 163, 166, 183, 195, 196, 204, 205, 209, 213, 220, 221, 222, 226, 236, 237, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 255, 256, 257, 258, 270, 280, 288, 289, 292, 293, 297, 298, 300, 324, 326, 327, 330, 331, 332, 340, 341, 344, 350 e 351.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DAESA DS Nº 0438/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB.

CONTRATADO: FORTE MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 17.244.133/0001-06

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2020: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; STTRANS; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Esporte e Lazer;

Classificação funcional: 04 122 2002 2714; 04 122 2002 2719; 04 122 2002 2721; 04 121 2002 2724; 04 122 2002 2726; 12 361 1005 2729; 08 244 1002 2751; 15 122 2006 2771; 15 452 1010 2775; 20 122 2003 2785; 15 122 1011 2788; 10 301 1004 2800; 27 812 1012 2789 – Recursos próprios do município e outros.

Elemento de despesa: 3390.30 – Material de consumo – Outros materiais de consumo

4490.52 – Equipamentos e Material

Permanente

DATA DO CONTRATO: 09/10/2020

VALOR TOTAL: R\$ 259.115,65 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos);

Itens 02, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 28, 29, 33, 34, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 48, 49, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 97, 122, 131, 161, 173, 187, 223, 233, 238, 248, 249, 251, 259, 263, 264, 265, 271, 272, 273, 274, 275, 291, 301, 308, 310, 328, 333, 334, 336, 337, 338, 347 e 348.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DAESA DS Nº 0439/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB.

CONTRATADO: JG COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, CNPJ nº 06.317.686/0001-25

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2020: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; STTRANS; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Esporte e Lazer;

Classificação funcional: 04 122 2002 2714; 04 122 2002 2719; 04 122 2002 2721; 04 121 2002 2724; 04 122 2002 2726; 12 361 1005 2729; 08 244 1002 2751; 15 122 2006 2771; 15 452 1010 2775; 20 122 2003 2785; 15 122 1011 2788; 10 301 1004 2800; 27 812 1012 2789 – Recursos próprios do município e outros.

Elemento de despesa: 3390.30 – Material de consumo – Outros materiais de consumo

4490.52 – Equipamentos e Material

Permanente

DATA DO CONTRATO: 09/10/2020

VALOR TOTAL: R\$ 187.634,30 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Itens 03, 24, 46, 47, 68, 78, 89, 96, 101, 106, 111, 118, 125, 130, 132, 136, 144, 151, 153, 156, 162, 164, 168, 170, 174, 178, 179, 181, 186, 188, 189, 191, 193, 197, 198, 201, 202, 203, 206, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 219, 225, 227, 229, 230, 231, 241, 246, 247, 266, 269, 276, 279, 281, 284, 290, 294, 295, 296, 299, 302, 303, 305, 306, 307, 309, 311, 314, 315, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 329, 339 e 349.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 269 – Primeira Quinzena de Outubro de 2020

Sousa/PB - Segunda, 19 de Outubro de 2020

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DAESA DS Nº 0440/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB.

CONTRATADO: ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 18.602.104/0001-31.

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2020: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; STTRANS; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Esporte e Lazer;

Classificação funcional: 04 122 2002 2714; 04 122 2002 2719; 04 122 2002 2721; 04 121 2002 2724; 04 122 2002 2726; 12 361 1005 2729; 08 244 1002 2751; 15 122 2006 2771; 15 452 1010 2775; 20 122 2003 2785; 15 122 1011 2788; 10 301 1004 2800; 27 812 1012 2789 – Recursos próprios do município e outros.

Elemento de despesa: 3390.30 – Material de consumo – Outros materiais de consumo

4490.52 – Equipamentos e Material

Permanente

DATA DO CONTRATO: 09/10/2020

VALOR TOTAL: R\$ 249.662,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais). Itens 01, 04, 06, 13, 21, 26, 27, 41, 45, 55, 58, 81, 98, 113, 116, 119, 127, 135, 139, 146, 157, 159, 167, 182, 190, 192, 218, 224, 232, 250, 253, 267, 278, 283, 286, 304, 325, 335 e 346.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DAESA DS Nº 0451/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB.

CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 20.721.561/0001-97

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2020: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; STTRANS; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Esporte e Lazer;

Classificação funcional: 04 122 2002 2714; 04 122 2002 2719; 04 122 2002 2721; 04 121 2002 2724; 04 122 2002 2726; 12 361 1005 2729; 08 244 1002 2751; 15 122 2006 2771; 15 452 1010 2775; 20 122 2003 2785; 15 122 1011 2788; 10 301 1004 2800; 27 812 1012 2789 – Recursos próprios do município e outros.

Elemento de despesa: 3390.30 – Material de consumo – Outros materiais de consumo

4490.52 – Equipamentos e Material

Permanente

DATA DO CONTRATO: 09/10/2020

VALOR TOTAL: R\$ 341.302,53 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos). Itens 08, 16, 17, 22, 25, 30, 32, 35, 38, 40, 50, 54, 60, 67, 80, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 117, 120, 121, 124, 126, 128, 134, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 150, 152, 154, 158, 160, 165, 169, 172, 175, 176, 177, 180, 184, 185, 194, 199, 200, 207, 216, 228, 234, 235, 252, 254, 260, 261, 262, 268, 277, 282, 285, 287, 312, 313, 316, 318, 342, 343, 345 e 352.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito